



ITEM 42

Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, correspondente ao Anexo XI e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido, apresentando individualmente os demonstrativos do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário caso o RPPS tenha segregado massa.



Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro
Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: e3a56761-e5d2-4934-9014-8e000772bef

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que não houve **Demonstrativo de recolhimento referente ás contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, pois o município rege pelo Regime Geral**, durante o exercício de 2020, o Item 42 Resolução TC 110/2020.

Cupira-PE, 31 de dezembro de 2020.

José Maria Leite de Macedo
Prefeito